



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290  
Telefone: (87) 98814-8361 , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 462/2026

Processo nº 54141.002231/2005-95

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: **INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO (EVADIDOS e NÃO LOCALIZADOS)**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, por meio da Superintendência Regional do Médio São Francisco - SR (29), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 125, DE 02 DE Março DE 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 03/03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 da Estrutura Regimental, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2024, **CONSIDERANDO** não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **NOTIFICA** o(s) beneficiários relacionados no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: PARNAMIRIM/PE. Projeto de Assentamento: MIGUEL ARRAES.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MF015200000004	MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA	695.***.***-30	XXXXXXXXXXXXXXXX	000.***.***-00

## Modalidade do Crédito 1: SEMIÁRIDO (Decreto Nº 9.066)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	03/05/2021	R\$5.000,00	R\$8.836,74	1800

## Modalidade do Crédito 2: &lt;Nome da Modalidade&gt; (CASO POSSUA)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1				

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União -

GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na Internet.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE também no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/medio-sao-francisco-petrolina>



Documento assinado eletronicamente por **José Cláudio da Silva, Superintendente**, em 08/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27999010** e o código CRC **D132CAFE**.